



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **MAXIMUS RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.822.819/0001-13, Inscrição Estadual nº 79.223.930, com sede na Avenida Braz de Pina nº 2095, sala 204, Vista Alegre, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.235-604, telefone: (21) 3591-1104, email: comercial.maximus@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LOPES TOMAZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.625.397-03. Portador do RG nº 10169819-9 – IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 025/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS PERMANENTES E DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 025/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 060/2014-SGJ-TA (Prot. 39251/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

2.2

LOTE VI					
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Total Estimado do Item
12	MESA DE SOM– TOTAL INPUTS: 12; - ENTRADAS MONO/ESTÉREO: 4/2; - BUSES MIX: 2/2; - PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX PARA MICROFONES: 4; - EQ DE CANAL MONO: 3-BANDAS; - CANAL DE ENVIO EFEITO MON/FX: 0/2; - RETORNOS DE EFEITOS: 2 ESTÉREO; - INTERFACE/SAÍDA USB: 2-ENTRADAS/2-SAÍDAS; - MEDIDORES EM LED: 12-LED;- OUTROS: MATRIZ DE FONTE MULTI-ENTRADA COM MUTE/ALT 3-4 BUS, PHANTOM POWER +48V,	Unidade	05	948,39	4.741,95



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

110 A 220 VOLTS. MARCA: BEHRINGER. MODELO: XENYX X1204USB.				
Valor Global do Lote VI				4.741,95

2.2.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 4.741,95 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

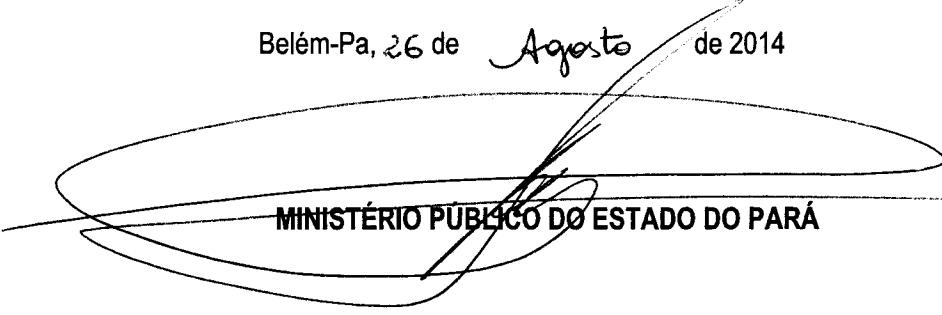
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

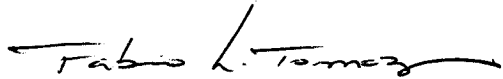


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

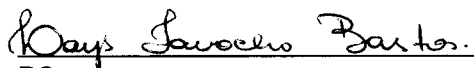
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

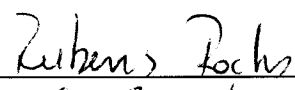
Belém-Pa, 26 de Agosto de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MAXIMUS RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 15963-0AB/PA.


RG: 286002 SSA/PA

ESPECIAIS LTDA - EPP, que tem como finalidade o Registro de
necessária aquisição deCAFÉ;
CONSIDERANDO que a fiscal da AR nº 036/2013-MP/PA,
por meio do ofício nº327/2014-MP/DSG,informou que no dia
11.03.2014 solicitou a fornecedora 400kg de café;
CONSIDERANDO que a fornecedora não cumpriu o prazo de
entrega de 03(três) dias úteis, vindo a entregar o produto
somente em 01.04.2014, com 18(dezoito) dias de atraso;
CONSIDERANDO que, além do atraso, o material
estava em desacordo com o Edital no Termo de Referência,
já que a entidade estipulava para o pacote;
CONSIDERANDO a existência nos autos doProcesso nº
102/2014-SG-TA de elementos suficientes para a configuração
de irregularidadesno cumprimento do objeto, já que a
empresaITALIA CAFES ESPECIAIS LTDA - EPPteria descumprido
as obrigações previstas nos itens3.1, 3.2, 5.2.1 e 5.2.2 do Termo
de Referência de Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2013-MP/PA.

RESOLVE: 1) - Aplicar, à EMPRESA LITIA CAFÉS ESPECIAIS LTDA - EPPA, o valor de multa INDENIZATORIA no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item adjudicado, com base no item 8.2.4, IV do termo de Referência, item 15.3.4, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2013-MP/PAE do Act. 87, de 15 de Fevereiro de 2013;

2) - Publicar-se, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE, GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de agosto de 2014.

3) - JORGE DE MENDONÇA ROCHA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735818
PORTARIA: 2503/2014PGJ

PORTRAITA: 2503/2014-PA
Objetivo: A FINE DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA
PROPRIA SECRETARIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO, CONFORME
OFÍCIO Nº 143/2014-MP/PA/COORD.
Fundamento Legal: Art. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI
ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: GURUPA/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9929033/ANATA LOUZADA DO COIUTO (AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO) / 10,0 diarias (Completa) / de 13/04/2014 a
22/04/2014<br
Ordemador: MARCOS ANTONIO DE SAES NEVES

DIARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735829
PORTARIA: 3569/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO "GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPPA, NESTA CAPITAL. Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ELEIM/PA - Brasil+br
Servidor(es):
959292/LILIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0,5 dias (Deslocamento) / de 09/06/2014 a 09/06/2014+br
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735754

(MAXIMUS RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME)
Nº da Ata de Registro de Preços: 041/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 025/2014-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a
empresa MAXIMUS RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS PERMANENTES E DE
CONSUMO.
Vigência: 27/06/2014 a 26/06/2015.
Data da assinatura: 26/06/2014.
Preços Registrados:

[illegible]

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Braz de Pina nº 2095, sala
204, Vista Alegre, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.235-604, telefone:
(21) 3591-1104, email: comercial.maximus@hotmail.com.

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 294/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735755
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(s). Sr(a). o(s) responsável legal do(a) UNIAO DAS ESCOLAS DAS SAMBAS BELEM Rua 13 de Maio, 82 - andar: 7 - CEP 70404-000, BELEM - PA - CEP: 66013-080 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 25, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/56 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Duogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALISTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDARIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 135.000,00. Anuário FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A análise de prestação de contas cujo roteiro de perguntas e respostas encontra-se em anexo, deve observar os princípios e normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACOES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALCENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALISTICAS PORTALISTICA Nº 294/2014-PAPCF/PJTTEISFRIE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições contidas nas normas legais, CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na defesa de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público atuar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as atividades jurídicas que tenham sede ou autem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, IV e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006, os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966, Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 620/2013-CP-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o munus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu patrimônio, o controle da adequação da atividade de prestação a seus fins de legalidade e pertinência das despesas administrativas, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais quanto a própria dissolução; CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como a necessária, inquérito civil público para averiguar eventual irregularidade nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente aquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: 1) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas de entidade de interesse social UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO BELEM relativo ao ano-calendário 2013; 11) AUTUAR a produção de portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém.

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano calendarizado em 2013;

V) NOMEAR, sob o nome da secretaria dos trabalhos, alguém para o procedimento preliminar de prestação de contas;

VI) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltarem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735759
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 46/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.
Observação: UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/09/2014
Hora da Abertura: 09:00

Órgamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Orçador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735760

(DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME)
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 042/2014-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 025/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a
 empresa DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS PERMANENTES E DE
 CONSUMO.
 Vigência: 27/08/2014 a 26/08/2015.
 Data da assinatura: 26/08/2014.
 Preços Registrados:

Folha Registrada:					
Lote VII					
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Total Est. Valor do Item
13	SUPOORTE PARA CAIXA DE BOM - DE AÇO CARBONO, COM REGULAGEM DE MISTURA DE 1,5 MATE 2M, CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, COM CHAVE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DA CAIXA E PINO TRAVA, PINTURA PROTETIVA ELETROSTÁTICA, MARCA VIERGO, MODELO PCAM.	Unidade	Um	1.098,42	1.098,42
Valor Global do Lote VII					1.098,42

Ordernador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço do Contratado: Rua Augusto Clementino, 789-
A - Jardim Atlântico - CEP 31550-300 - Belo Horizonte - MG.
telefone: (31) 3447-9833, email: damasotecnologia@hotmail.
com.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735772
PORTARIA: 3399/2014PGJ

PORTARIA: 3399/2014PGJ
Objetivo: A FIM DE PROMOVER A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/ LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 608/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA LUÍZIA DO PARÁ/PA - Brasil+br
Serviço(s):
9892/2060-ANTONIO RAIMUNDEIRO FALVES (CARO PM) / O.5 diários (Deslocamento) / de 26/03/2014 a 26/03/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735791
PORTARIA: 3398/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ITALO COSTA DIAS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º